

# Directors & Officers Insurance

2014

# Agenda

---

1. Riscos Legais
2. Deveres dos Administradores
3. Conceito do Seguro D&O
4. Mercado Brasileiro de D&O
5. Características Gerais
6. Principais Coberturas
7. Critérios de Avaliação dos Riscos
8. Exemplos de Sinistros no Brasil

# Riscos Legais

---

## NOVO CÓDIGO CIVIL (nº10.406-02)

O NCC revoga o Código Civil de 1916, a primeira parte do Código Comercial (Direito Comercial Terrestre), e o Decreto n.º 3.708/10 (LTDA's).

Art. 50 - Em caso de abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade, ou pela confusão patrimonial, **pode o juiz decidir**, a requerimento da parte ou do Ministério Público quando lhe couber intervir no processo, **que os efeitos de certas e determinadas relações de obrigações sejam estendidas aos bens particulares dos administradores** ou sócios da pessoa jurídica.”

### *DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA*

Art. 942 - Os bens do responsável pela ofensa ou violação do direito de outrem ficam sujeitos à reparação do dano causado, e, se a ofensa tiver mais de um autor, todos responderão solidariamente pela reparação.”

Art. 1016 - Os **administradores respondem solidariamente** perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções”

# Riscos Legais

---

## A LEI DAS S/A (nº 6404-76)

Art. 158 - “Os **Administradores respondem pessoalmente** por prejuízos que causarem”

## CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL

Art. 135, III - “Os **administradores são pessoalmente responsáveis** pelos créditos correspondentes a obrigações tributárias resultantes de atos praticados com excesso de poderes ou infração de lei e contrato/estatuto social”

Art. 134 - Nos casos de impossibilidade de exigência do cumprimento da obrigação principal pelo contribuinte, **respondem solidariamente** com este nos atos em que intervierem ou pelas omissões de que forem responsáveis:

**III - os administradores de bens de terceiros, pelos tributos devidos por estes**

## LEI ANTI-CORRUPÇÃO (nº 12.846-13)

Art. 3 - A responsabilização da pessoa jurídica não exclui a responsabilidade individual de seus dirigentes ou administradores ou de qualquer pessoa natural, autora, coautora ou partícipe do ato ilícito.

# Riscos Legais

---

## OUTROS DIPLOMAS LEGAIS – Principais Aplicações

Código de Defesa do Consumidor - Abuso de direito, excesso de poder, infração à lei, ato ilícito, violação do contrato/estatuto social, falência, insolvência, encerramento ou inatividade devido à má-gestão (desconsideração)

Lei de Economia Popular - livre concorrência, leis de mercado (penalidades de natureza criminal e civil)

Lei de Falências e Concordatas

Lei Antitruste – infrações à ordem econômica

Direito Administrativo – abuso de poder econômico

Sociedades Limitadas – culpa no desempenho de suas funções

Meio Ambiente - penalidades a todos os que concorrerem para as práticas dos crimes

Direito Previdenciário - responsabilidade solidária quando do inadimplemento das obrigações para com a Seguridade Social

Código Penal

# Deveres dos Administradores

---

**Dever de Diligência** – empregar o cuidado e diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios;

**Respeito à lei e aos estatutos** - atendendo a seus fins e interesses, sem preterir a qualquer classe ou grupo de acionistas

**Exercício regular do poder** – impede atos de liberalidade e obtenção de vantagem pessoal em razão do exercício do cargo

**Dever de Lealdade** – lealdade à companhia e reserva sobre seus negócios

**Evitar conflito de interesse** – obrigação de declarar à empresa

**Dever de Informar** – ao firmar termo de posse, a titularidade do nº de ações, bônus, opção de compra de ações ou debêntures

# Conceito do Seguro D&O

---

Como funciona o Seguro D&O (Directors & Officers) Responsabilidade Civil dos Administradores

Contratação: O Seguro é contratado e pago pela Pessoa Jurídica

Segurados: É um seguro coletivo e cobre todos os Administradores que hoje atuam na empresa tomadora e suas controladas, bem como os que vierem a ingressar durante a vigência e aqueles que já tiverem ocupado esta função antes do início de vigência da apólice

Todos os administradores, tais como conselheiros, diretores, gerentes, supervisores e equivalentes que detenham poderes que impliquem no exercício de tomada de decisões e autoridade diretiva na Empresa estão garantidos.

A cobertura é extensiva à cônjuges, herdeiros, representantes legais e espólio.

Obs.: O D&O é uma apólice aberta (não-nominal)

# Conceito do Seguro D&O

---

Importância Segurada: É definida pela PJ Tomadora e atende a todos os Segurados simultaneamente

O que está coberto?: Reclamações de terceiros contra os segurados, relacionados aos atos de gestão praticados no exercício de suas atribuições na sociedade

A cobertura se divide em duas etapas:

1- Custos de defesa: custos de processos e honorários advocatícios

2- Condenações Pecuniárias

## **CARACTERÍSTICAS**

- Ferramenta de atração / retenção de talentos
- Extensão de cobertura para empresas controladas (atuais e futuras)
- Conceito “All Risks”

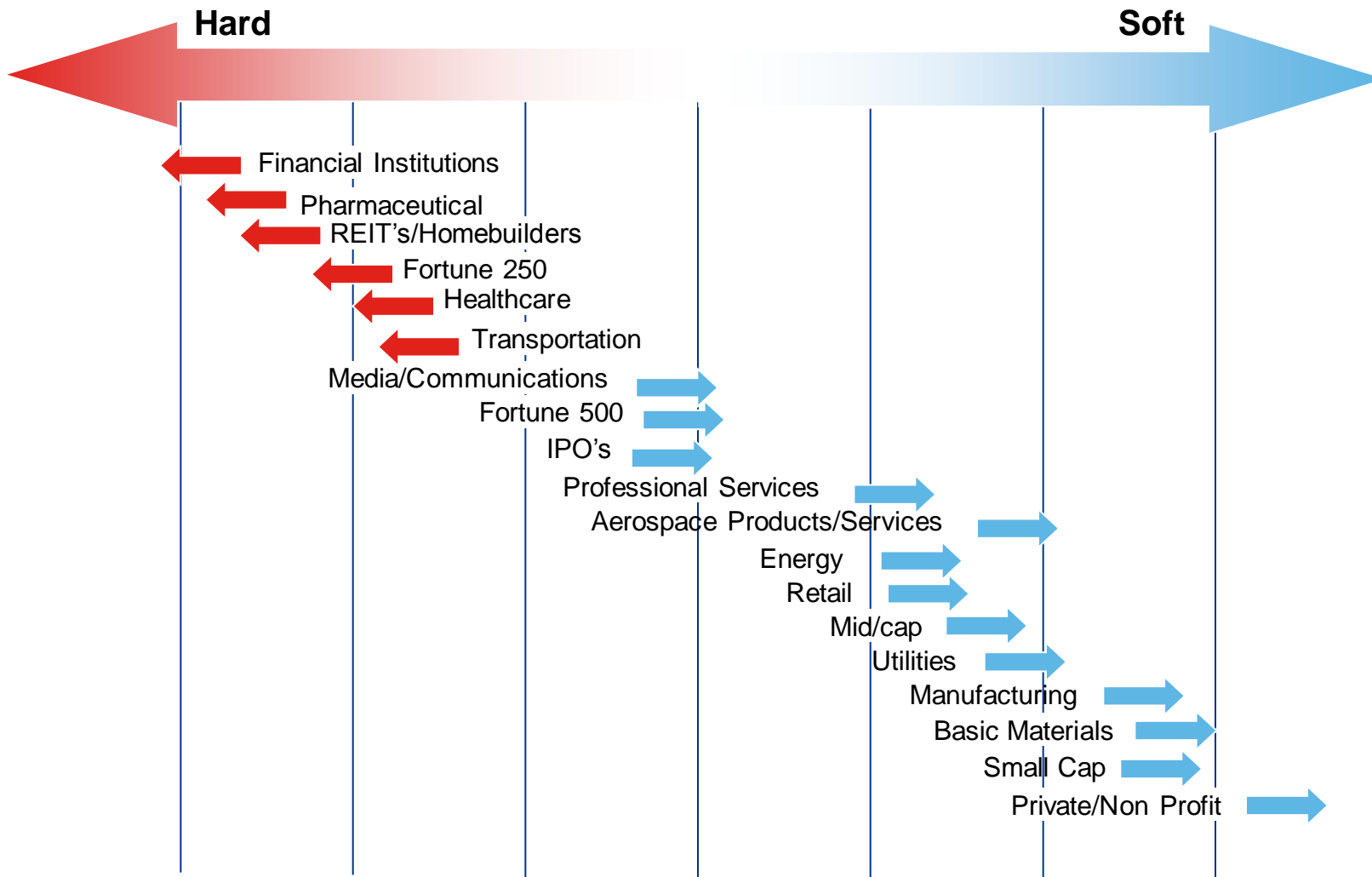


# Mercado Brasileiro de D&O

---

- Início em 1997/1998
- Mais de 3.500 apólices vigentes de D&O no mercado (2013)
- Prêmios emitidos 2013 (Novembro): aproximadamente R\$ 198MM
- Limites contratados por apólice: entre R\$ 1.000.000 e US\$ 180,000,000
- Taxas médias de D&O em torno de 0,5% a 3,0% sobre o limite contratado, podendo sofrer reduções ou agravamento conforme características do risco
- Apólices emitidas para empresas de qualquer ramo de atividade, porte ou estrutura de capital
- Condições Gerais adaptadas à legislação local

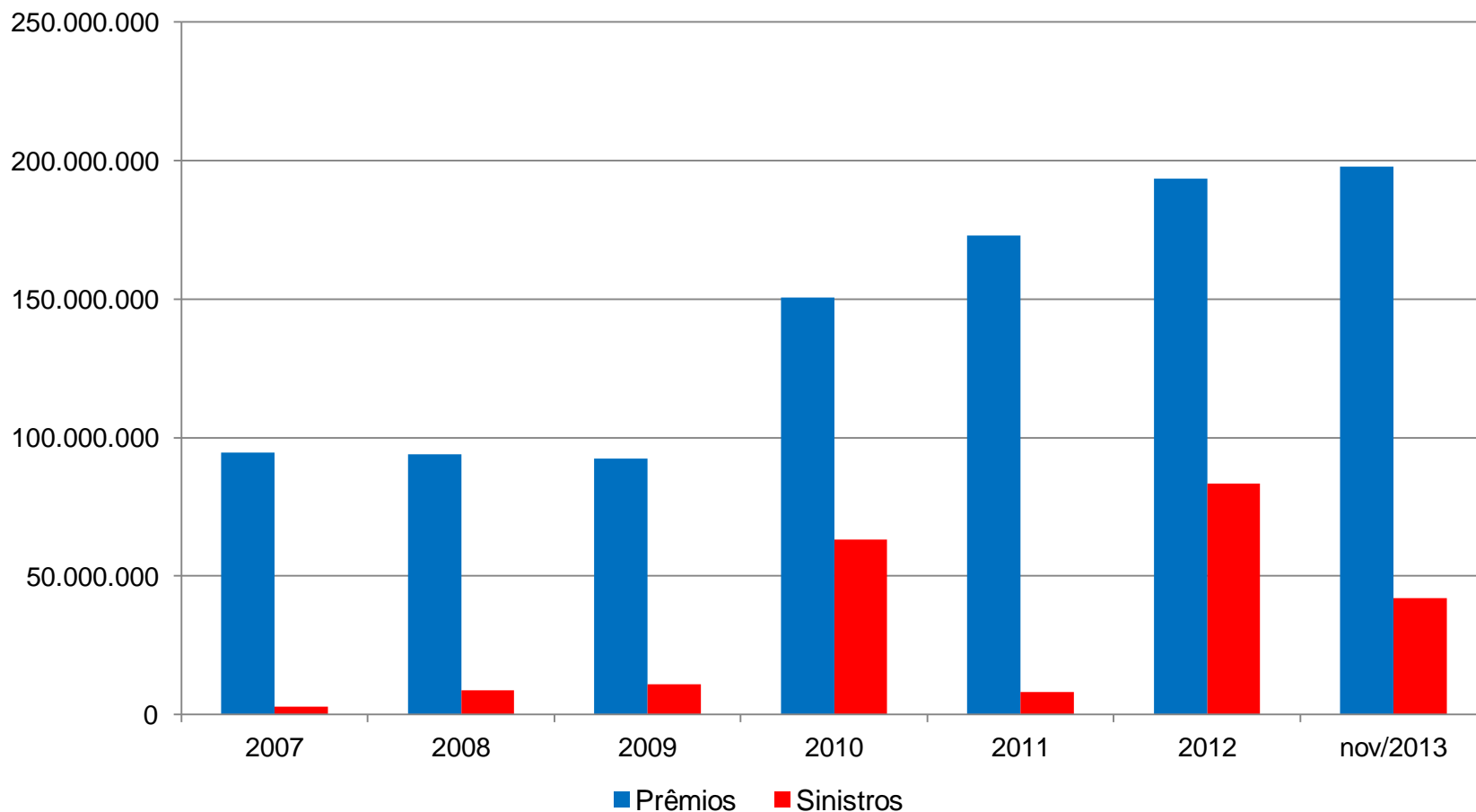
# D&O - Overview de Mercado



Fonte: Aon's Financial Services Group Q2 2009 D&O Pricing Index.

# D&O - Overview de Mercado

## Prêmios e Sinistros - D&O - Brasil

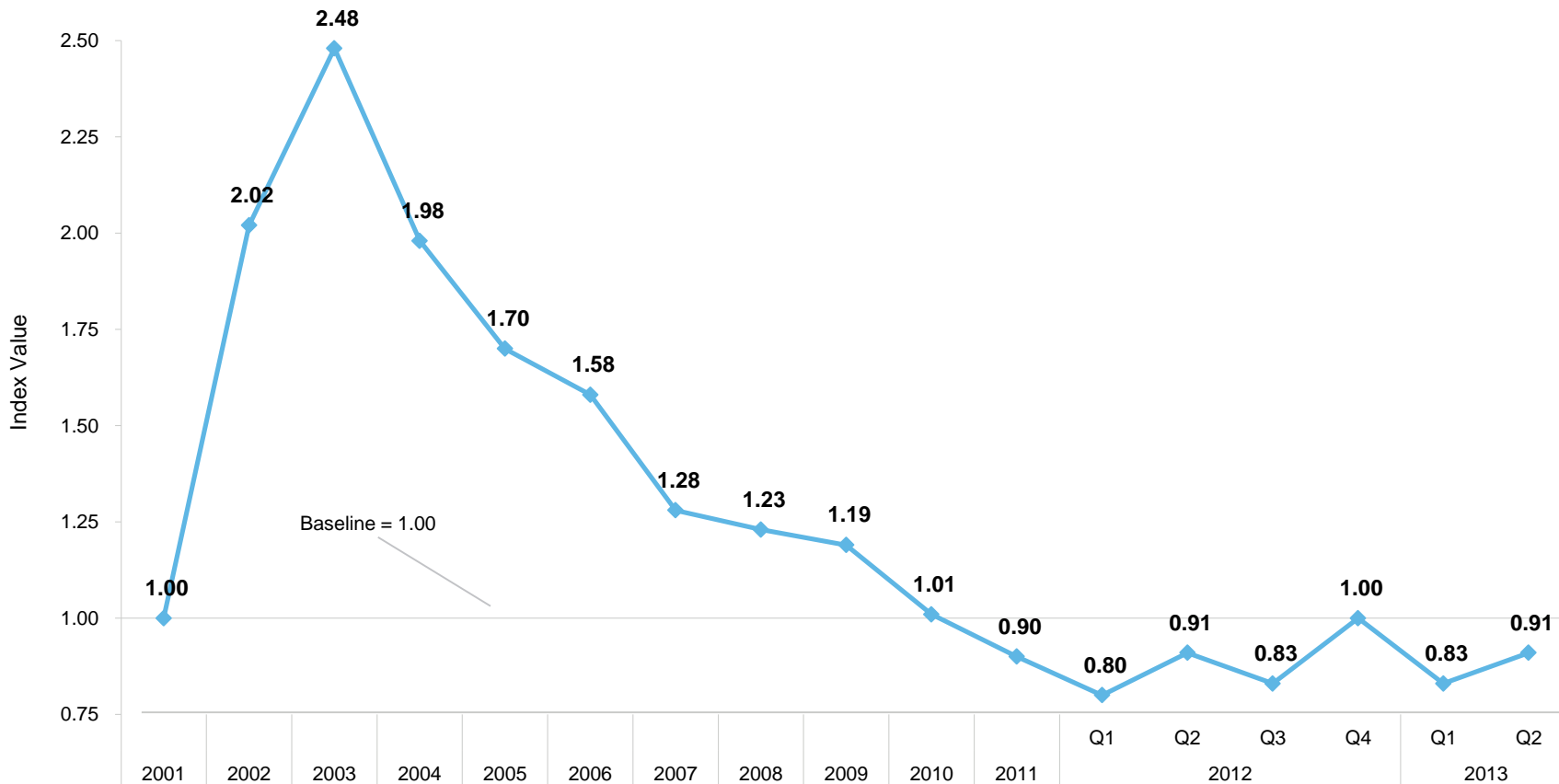


Fonte: SUSEP

# D&O - Overview de Mercado

## D&O Pricing

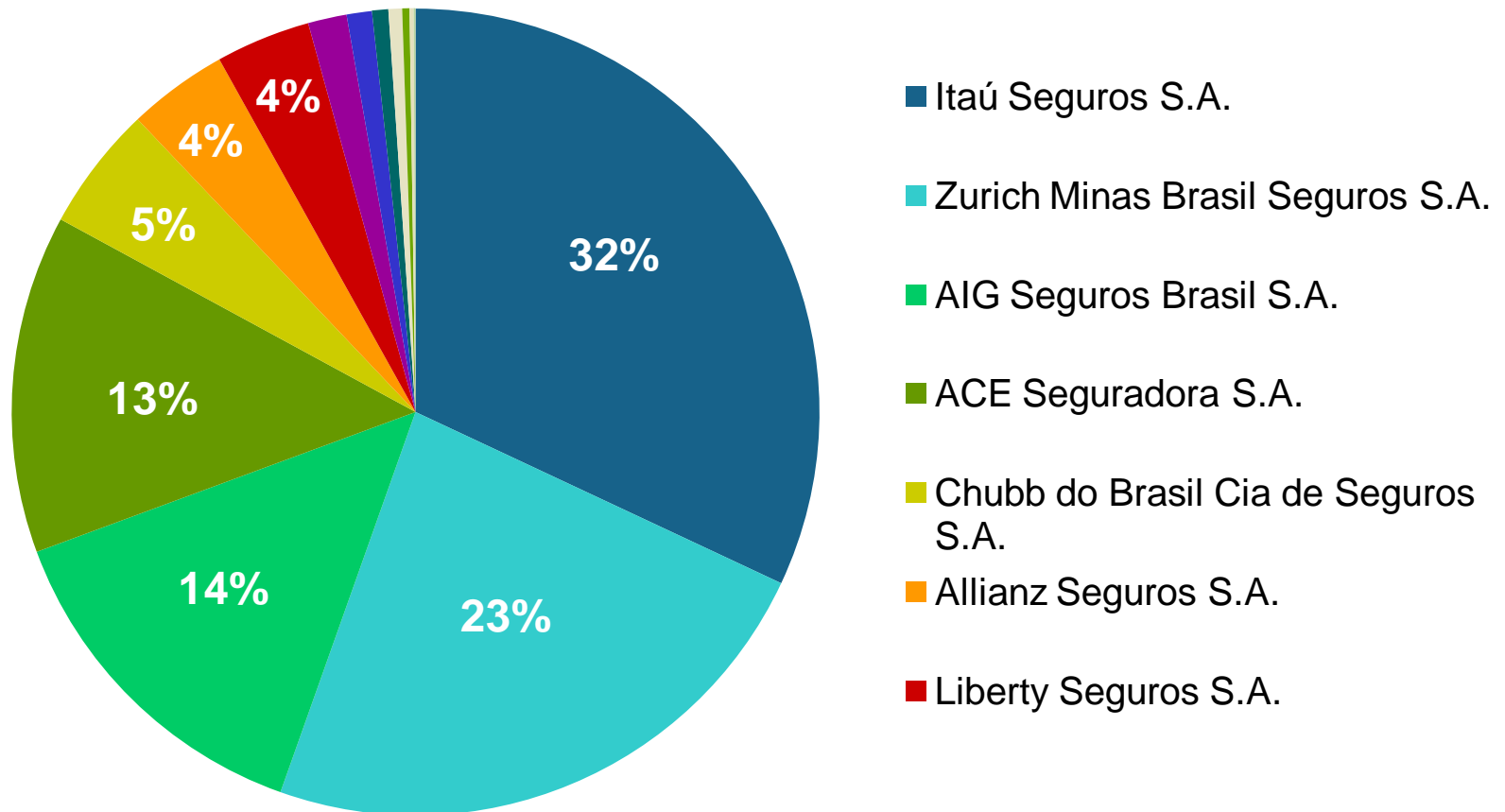
Q1 2002 – Q2 2013 | Base year: 2001 = 1.00



Fonte: Aon FSG Quarterly D&O Pricing Index  
Material de propriedade da Aon FSG

# D&O - Overview de Mercado – Market Share 2012

## Ranking - Prêmio (R\$)



Fonte: SUSEP

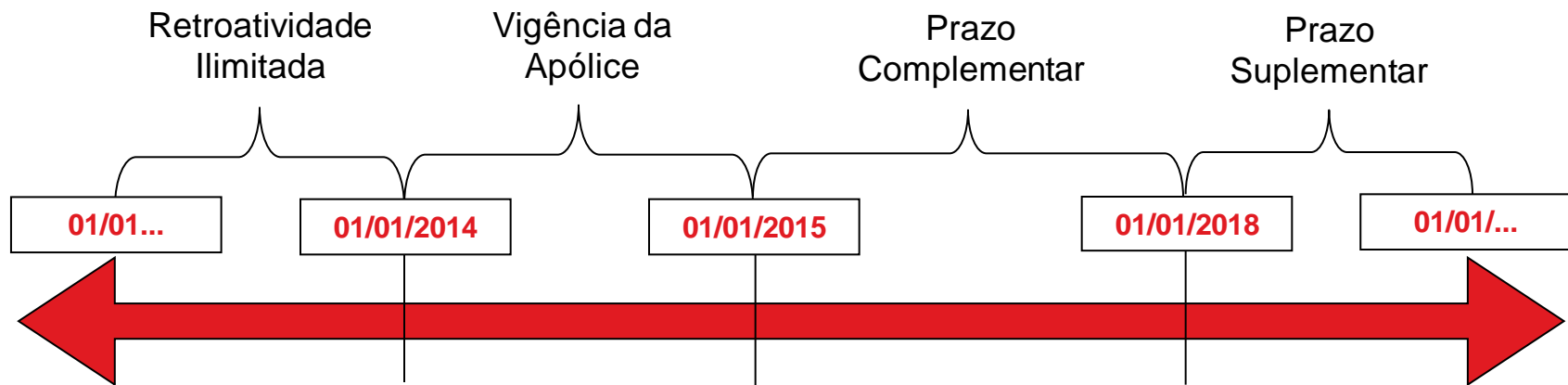
# Características Gerais – Claims Made

## Prazos das reclamações para cobertura

**Retroatividade ilimitada** para fatos geradores desconhecidos pelo Segurado

**Prazo Complementar** de 03 anos para apresentação de reclamações provenientes do período inicial até o final da vigência da apólice sem prêmio adicional

**Prazo Suplementar** (01, 02 ou 03 anos) contratado à parte, mediante pagamento de prêmio adicional, para a ampliação do Prazo de Apresentação de Reclamações



# Principais Coberturas

---

- Cobertura para empresas afiliadas sem fins lucrativos;
- Cobertura para cônjuge, herdeiros, representantes legais e espólio;
- Reclamações contra os Segurados referentes a práticas trabalhistas indevidas;
- Despesas de Publicidade; e Gerenciamento de Crises;
- Inclusão automática de novas subsidiárias;
- Reclamações feitas por Governo, Fornecedores, Concorrentes, Órgãos Reguladores, Credores e Investidores;
- Despesas de Defesa relacionadas a procedimentos extrajudiciais;
- Reclamações contra os Segurados em âmbito tributário;
- Reclamações decorrentes de prejuízos financeiros, corporais e/ou materiais causados por Poluição Ambiental;

# Principais Coberturas

---

- Custos de Defesa quando da aplicação de multas e sanções em âmbito administrativo, recolhimento de depósitos recursais;
- Reclamações feitas pela empresa Tomadora contra os Segurados (atuais e futuros D&Os);
- Reclamações de Segurado (D&O) contra Segurado (D&O);
- Prestação defeituosa ou viciada de serviços (desde que haja a desconsideração da personalidade jurídica);
- Cobertura para reclamações já existentes contra a empresa que recaiam sobre os Segurados no decorrer da vigência;
- Cobertura de Bloqueio de Bens e Penhora Online dos Administradores.



# Principais Exclusões

---

- Atos fraudulentos / dolosos;
- Reclamações pré-existent;
- Atos anteriores conhecidos;
- Administração de Fundos de Pensão;
- Oferta de Valores Mobiliários;
- Garantias pessoais a favor da empresa;
- Reclamações sobre fatos não inerentes à posição de Administrador;
- “Run-off” em caso de troca de controle acionário, fusão, liquidação, recuperação judicial ou operação similar.

# Principais Critérios de Avaliação

---

- Estrutura Econômico-Financeira da Empresa (Receita, Exportações, Lucro, Índices de Liquidez, Empréstimos, Aquisições, Fusões, Reestruturação, Expansão, Composição do Capital Social etc.)
- Passivos Judiciais
- Governança Corporativa
- Reputação dos Sócios/Empreendedores
- Setor de Atividade
- Tempo de Atividade
- Oferta Pública de Valores Mobiliários
- Política de Distribuição de Dividendos
- Organograma Societário (extensões de cobertura)
- "Business Plan" (Empresas Recém Constituídas ou com Patrimônio Líquido Negativo)

# D&O – Últimos Sinistros Aon Brasil

---

**Prestadora de Serviços** - Trata-se de inquérito instaurado contra um Diretor da empresa, tipificando a infração conforme art. 183 da lei 9472/97 "DA CONCESSÃO". O inquérito policial foi instaurado para averiguar suposto crime de atividade clandestina de telecomunicações, em tese, cometido pela empresa. Durante uma fiscalização da Anatel foi detectado que alguns rádios de telecomunicação não possuíam as respectivas licenças. Valores pagos até o momento: R\$ 200.000 de custos de defesa.

**Indústria de Calçados** – Foi Instaurado um Inquérito Policial pela prática de dois delitos ambientais, tipificados no ART. 54 DA LEI 9605/98 (CRIMES AMBIENTAIS). Dez administradores envolvidos no processo que diz respeito ao lançamento de resíduos industriais altamente tóxicos em imóvel que foi de propriedade da companhia, o que ocasionou o vazamento de chorume tóxico que afeta progressivamente as camadas do solo, com potencial risco de contaminação do Lençol Freático. O processo está em andamento desde 2008. Valor indenizado: R\$ 310.000 (honorários advocatícios e despesas com peritos).

# D&O – Últimos Sinistros Aon Brasil

---

**Importadora** – Importadora de produtos médicos hospitalares utilizou de uma isenção fiscal de PIS/COFINS para a importação dos equipamentos. Entretanto, a empresa não era elegível ao benefício pois não cumpria com todos os requisitos legais para tanto. Após fiscalização da Receita Federal a infração foi identificada. Bens bloqueados em R\$ 10.000.000 e valor indenizado até o momento de R\$ 200.000 (honorários advocatícios e despesas com peritos). A previsão é que a defesa ultrapasse R\$ 500.000

**Rede Varejista** – Processo instaurado pela CVM contra executivos de uma grande rede varejista. O órgão regulador alega que a empresa falhou ao não divulgar ao mercado as informações necessárias referentes ao Plano de Fusão com outra companhia. Num primeiro momento a seguradora declinou o sinistro, pois numa primeira análise ficou caracterizado como um fato conhecido. A Aon que possui um departamento especializado na regulação de sinistros moveu um recurso contra a seguradora e conseguiu reverter o processo, que foi encerrado após o pagamento de R\$ 300.000 à CVM em um Termo de Compromisso, e o montante de R\$ 159.022 em honorários advocatícios.

# Exemplos de situações de sinistro

---

## **Empréstimos entre coligadas**

Ação civil publica contra 3 diretores da empresa

A reclamação questiona empréstimos irregulares e “mútuos” entre empresas do mesmo grupo econômico, porém com acionistas distintos entre elas. Valor dos empréstimos chega a mais de R\$ 70 Milhões e alegação do reclamante é que o mútuo foi repassado a empresas por motivação de interesses privados dos administradores.

## **Empresa multinacional de capital fechado denominada “ZZ Energia”.**

O Ministério Público Federal resolveu abrir inquérito para investigar supostas irregularidades na concessão de empréstimos à companhia pelo BNDES. Por meio do referido empréstimo, o banco teria realizado uma operação de empréstimo com a empresa e em troca recebido um percentual do capital como parte do pagamento.

O MP oferece denúncia à justiça, alegando que os recursos captados pela empresa teriam sido desviados para paraísos fiscais e distribuídos a seus controladores sob a forma de lucro, ressaltando que no Brasil, a empresa atualmente encontra-se em situação de insolvência, pleiteando inclusive nova ajuda financeira do mesmo banco.

A justiça aceitou a denúncia criminal e o processo correrá tendo como réus os representantes legais da ZZ para apuração de eventual crime de evasão de divisas, apropriação indébita e possível lavagem de dinheiro. Pretende o MP utilizar-se de sua prerrogativa para mover Ação Civil Publica com vistas à recuperação dos prejuízos causados ao patrimônio Público.

# Exemplos de situações de sinistro

---

## Recompra de Ações

Companhia “ZZZ” adquire o controle da companhia “AAA” listada na Bovespa. Um ano depois a Companhia “AAA” faz uma oferta para comprar até 40% das ações em circulação. A oferta é feita com sucesso e 38% das ações são recompradas. Oito meses depois a Companhia “AAA” faz uma nova oferta de recompra do restante das ações com o intuito de fechar o capital da empresa. O valor da segunda oferta foi bem superior ao da primeira oferta. Os acionistas minoritários que aderiram à primeira oferta alegam que os diretores da Companhia “AAA” e “ZZZ” tinham conhecimento do fechamento de capital quando a primeira oferta foi feita e essa informação não foi revelada apropriadamente. Os acionistas querem a diferença entre o prêmio pago por ação nas ofertas.

Valor Reclamado: R\$ 15 Milhões

## Tentativa de Aquisição

Diretor de empresa de embalagens responde a processo civil por danos causados em tentativa fracassada de aquisição de concorrente.

Após o período de “Due Diligence” de 1 ano, onde a empresa teve acesso à carteira de clientes e estrutura de custos e processos do concorrente, o negócio não foi concretizado.

Indenização pretendida: R\$ 27 Milhões

# Exemplos de situações de sinistro

---

## **Reclamação por falha no dever de diligência**

Dois diretores e Três gerentes foram reclamados em processo civil publico alegando negligência e falha no dever de diligência na compra de créditos tributários causando um prejuízo de mais R\$ 40 Milhões para a empresa. *Indenização pretendida = R\$ 63 Milhões*

## **Trabalhador vira motivo de chacota por não atingir meta**

Um ex-gerente de empresas do BankBoston Banco Múltiplo S.A foi vítima de humilhação e discriminação por não atingir uma das metas estipuladas pela empresa. Em ata de reunião, a performance do trabalhador foi classificada como lamentável. O caso virou motivo de chacota e fofoca entre os colegas de trabalho.

Indenização por dano moral: R\$ 55 mil

## **Ex-controlador da Tenda vai pagar multa de R\$ 200 mil**

SÃO PAULO - A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Ministério Público Federal (MPF) aprovaram uma proposta de acordo feita pelo antigo controlador da incorporadora imobiliária Tenda José Olavo Mourão Alves Pinto, por ter comprado ações da empresa antes da divulgação do Fato Relevante que tratava da incorporação da companhia pela Gafisa.

# Contatos

---

## **Adriano Almeida | Diretor**

Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 – 1º ao 10º andar  
CEP: 04543.120 | Itaim Bibi | São Paulo-SP | Brasil  
t +55.11.3058-4452 | c+55.11.9.6452.0196  
[adriano.almeida@aon.com](mailto:adriano.almeida@aon.com) | [aon.com/brasil](http://aon.com/brasil)

## **Maurício Bandeira | Gerente**

Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 – 1º ao 10º andar  
CEP: 04543.120 | Itaim Bibi | São Paulo-SP | Brasil  
t +55.11.3058.4715 | c+55.11.9.8360.0967  
[mauricio.bandeira@aon.com](mailto:mauricio.bandeira@aon.com) | [aon.com/brasil](http://aon.com/brasil)





Obrigado!